

DECRETO Nº 12.230 , DE 24 DE Maio

DE 2006

SEC. DE SAÚDE - SERV. PRESTADO - HOSPITAL DO MOCAMBIÑHO

Nº	MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE
1	158612-1	06/01/1987	ANTÔNIA DE ARAÚJO PAVÃO	COZINHEIRO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	COZINHEIRO

SEC. DE SAÚDE - SERV. PRESTADO - HOSPITAL M.D.E.R.

Nº	MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE
1	158602-X	14/12/1987	CARLA SIMONE V. DASILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
2	158607-1	17/07/1988	JOSÉ FRANCISCO RAMOS SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
3	158622-5	22/07/1987	LUIZ MARIANO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	158601-2	24/08/1987	LUZINETE MARTINS AMORIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
5	158621-7	10/02/1987	LUZIANTONÓ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6	158619-5	25/05/1988	MARIA DAG TEIXEIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7	158608-0	19/07/1988	MARIA DO SOCORRO MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
8	158605-5	05/05/1986	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
9	158608-8	01/10/1988	ROBERTO CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10	158606-3	29/08/1988	TERESINHA DE J. CORTEZ FALCÃO	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11	158603-9	01/11/1986	VALDEZIR OLIVEIRA DE MENEZES	ATENDENTE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
12	158604-7	23/03/1988	ZILMAR DE DEUS SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

P. P. 1705



DECRETO Nº 12.231, DE 25 DE MAIO DE 2006

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção do Aeroporto de Uruçuí-PI..

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Piauí.

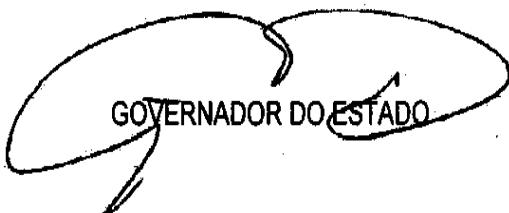
Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no Art. 1º deste Decreto efetuar naquela área nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

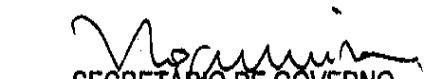
Art. 7º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta de dotação própria do orçamento do Estado do Piauí, cabendo à Secretaria de Infra-Estrutura o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de maio de 2006.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 1721